



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROPP/UFMS Nº 171/2024 (*)

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO EM TAXAS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA UFMS EM 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS do Edital Propp/UFMS Nº 57, de 28 de fevereiro de 2024, para os pesquisadores da UFMS solicitarem auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão, de língua estrangeira, de artigos científicos publicados ou submetidos no ano de 2024 a periódicos qualificados, em conformidade com a Resolução 366-CD, de 27 de março de 2023, a Resolução 67-COUN/UFMS, de 12 de novembro de 2020, e com as disposições deste Edital.

1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R\$ 35.199,00 (Trinta e Cinco mil e cento e noventa e nove reais)** são apresentados a seguir:

Proponente	Protocolo	Valores em Reais R\$
Luis Carlos Vinhas Itavo	OOTNO.120424	R\$ 9.276,00
Silvio Assis de Oliveira Junior	XKGGF.170424	R\$ 10.000,00
Elisvania Freitas dos Santos	89M7Q.210424	R\$ 1.637,00
Diego Jose Santana Silva	YUZI6.240424	R\$ 3.286,00
Marina de Nadai Bonin Gomes	VJOKD.190424	R\$ 1.000,00
Gustavo Christofoletti	8TKG6.300324	R\$ 10.000,00

2.2. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para dipeq.propp@ufms.br a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.3. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.



Campo Grande, 07 de maio de 2024.

Luiz Eduardo Roland Tavares,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.286 do Boletim Oficial da UFMS, em 07/05/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4835620** e o código CRC **86E83FE1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4835620

